



MUNICIPIO DE ACEGUÁ
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO

Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.

É o que tenho a Certificar. Data ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 08 de janeiro do ano de 2026**, estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do pregoeiro Portaria nº 930/20233 e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 936/2023, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item**, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.424, de 31 de março de 2023, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **08 de janeiro de 2026, com início às 10 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 09h30min do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.





2 – OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 627.972,95 (Seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em uma das circunstâncias previstas no artigo 14 da lei 14. 133/2021;
- b) aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Aceguá, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

5.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo, 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) O licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário ofertado para cada item/lote**, em algarismo e por extenso, expresso





em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

- b) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação;
- d) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- e) As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- f) Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- g) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- h) Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.





7.6. O método adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa "aberto", os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.12. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e





7.13. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido.

7.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.15. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.17. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por Item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

8.2 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

8.3 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- e) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- h) certidão que a prove a regularidade trabalhista (**CNDT**);
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- l) **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento do bem ofertado, ou similar, comprovado por órgão público ou empresa privada.
- m) declaração atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/empregado de empresa pública/sociedade de economia mista.

ATENÇÃO.: As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, fica ressalvado o direito previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma, no que tange à participação em licitações públicas, devendo apresentar junto aos documentos de habilitação termo de opção pelo simples, emitido pela Receita Federal ou, ainda, declaração, assinada pelo contador da empresa, declarando que a mesma se enquadra como EPP ou ME.

A falsidade da declaração de que trata os itens a serem apresentados, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.3. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.





12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO

13.1. O(s) produtos(s) deverá(ao) ser entregue(s) conforme local e **prazo estipulado no termo de referência** a contar da data da solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2. O recebimento do bem será feito conjuntamente pela(o) Diretor Administrativo da respectiva secretaria requisitante no período conforme termo de referência.

13.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.5. Os produtos ora licitados serão fiscalizados pelo Diretor Administrativo de cada Secretaria Requisitante.

13.6. Garantia do(s) bem(ns)/produto(s) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

13.10. Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

13.11. Todas as despesas decorrentes da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o(s) bem(ns) de que trata este Pregão, de acordo com o Termo de Referência, anexado a este edital.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;





- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada com a seguinte rubrica:

Entidade	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Valor - Situação Reserva	Dotação	Sequência
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	9	1	2076	33390300700000000000	15000001	0,00Ativo	167	1

Total de Registros: 1

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos produtos será efetuado, conforme Termo de Referência

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DO PREÇO:

O preço a ser apresentado pelo licitante será fixo e irrevogável.





Parágrafo único – o reequilíbrio de valores se dará com base no art. 124, §7º da lei 14.133/2021.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, no Município de Aceguá, ou pelos telefones 0800 090 1085.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Aceguá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aceguá na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Aceguá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

19.9. Integra este edital, como anexo, modelos, o Termo de Referência e a Minuta do Termo de Contrato de Fornecimento.

20. Fazem parte integrante deste edital:

- 21.1. ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- 21.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 21.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;





- 21.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
21.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
21.6. ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA
21.7. ANEXO VII – ETP.

Aceguá, 16 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal





ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO UNITÁRIO

A estimativa de preço unitário para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, objeto do Pregão Eletrônico n.º 26/2025 é a constante na tabela abaixo:

Item	Cod Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	1045AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 01KG, RESISTENTE, COM MÍNIMO DE 99% DE SACAROSE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTES	800,00	5,99	4.792,00
2	51902ALECRIM, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 6G, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	PACOTES	50,00	3,99	199,50
3	1046AMIDO DE MILHO, CAIXA DE 500G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CAIXA	300,00	9,95	2.985,00
4	936ARROZ, TIPO 1, PACOTE C/ 5 KG. ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO UNIDADE E FINO, PCT DE 05KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		650,00	25,99	16.893,50
5	1125AVEIA EM FLOCOS DE CEREAL INTEGRAL, EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA C/200GR, EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CAIXA	100,00	4,99	499,00
6	1047BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, PCT DE 350G CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTES	850,00	6,99	5.941,50
7	1048BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT DE 350G, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM ATÓXICA, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 08 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTES	850,00	6,99	5.941,50
8	1049BISCOITO DOCE SORTIDO PCT DE 350G, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM ATÓXICA, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 08 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTES	850,00	7,99	6.791,50
9	1074CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO 200G SABOR TRADICIONAL COM SOBRE TAMPAS E SELAGEM EM ALUMÍNIO DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES VISÍVEIS NA EMBALAGEM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UNIDADE	100,00	22,99	2.299,00
10	1051CALDO DE GALINHA CAPIRA, CAIXA DE 57G CONTENDO 6 CUBOS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	200,00	2,99	598,00
11	1052CHOCOLATE EM PÓ, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01KG, DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTES	500,00	31,99	15.995,00
12	1053ERVILHA EM CONSERVA, COM PESO DRENADO DE 200G, EMBALAGEM RESISTENTE, SEM AMASSADOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	900,00	4,39	3.951,00
13	994EXTRATO DE TOMATE LATA C/340G EXTRATO DE TOMATE LATA DE 340G, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADOS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, COM ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO, DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	1.400,00	4,99	6.986,00
14	1055FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PACOTES	800,00	4,99	3.992,00
15	1056FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE	PACOTES	300,00	7,99	2.397,00





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

14

Item	Cod Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
16	1023FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PCT C/ 01KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIDADE	1.000,00	9,89	9.890,00
17	1057FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 125G, EMBALAGEM RESISTENTE, DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTES	100,00	8,85	885,00
18	1058FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100G, EMBALAGEM RESISTENTE FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100G, EMBALAGEM EMBALAGEM RESISTENTE, DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	200,00	3,99	798,00
19	1016LEITE INTEGRAL, UHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK DE 01 LITRO, DEVE CONSTAR NA CAIXA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES, REGISTRO NO SIF.	UNIDADE	8.000,00	6,99	55.920,00
20	55675LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, UHT, COM ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DISFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO), EM EMBALAGEM TETRA PARK DE 01 LITRO, DEVE CONSTAR NA CAIXA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 04 MESES, REGISTRO NA SIF	LITRO	4.000,00	7,99	31.960,00
21	51903LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	PACOTES	50,00	3,49	174,50
22	1026MARGARINA VEGETAL, COM SAL, POTE DE 500G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF.	UNIDADE	350,00	10,99	3.846,50
23	1000MASSA ESPAGUETE C/ OVO, PCTE C/ 500G MASSA ESPAGUETE, COM OVOS, PACOTE DE 500G, DEVE CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	1.000,00	4,99	4.990,00
24	1062MASSA PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE DE 500G, DEVE CONTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTES	1.000,00	4,99	4.990,00
25	1063MILHO EM CONSERVA, COM PESO DRENADO DE 200G, EMBALAGEM RESISTENTE, SEM AMASSADOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATA	900,00	4,79	4.311,00
26	1066ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA COM 900ML, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADA, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATA	800,00	8,99	7.192,00
27	1067ÓREGANO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO DE 100GRAMAS, TRANSPARENTE, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	PACOTES	45,00	13,99	629,55
28	1069SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 1KG DEV CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTES	120,00	3,99	478,80
29	1070SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 130G, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADOS, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	220,00	7,99	1.757,80
30	1071SUCO COM NÉCTAR DE FRUTA SABORES PESSEGO, UVA, ABACAXI OU LARANJA, CAIXA DE 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK, PASTEURIZADO E SEM CONSERVANTES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES	CAIXA	3.000,00	8,98	26.940,00
31	1072VINAGRE DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 750ML, SEM CORANTES E OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	GARRAFA	60,00	5,99	359,40
32	820ABÓBORA CABUTIÁ, MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAM. MÉDIO ABÓBORA CABUTIÁ, MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	300,00	6,99	2.097,00
33	835AIPIM, NOVO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	300,00	6,49	1.947,00
34	821ALFACE CRESPA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM	UNIDADE	500,00	5,99	2.995,00





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

15

Item	Cod Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	EMBALAGEM TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL				
35	836ALHO FÊMEA GRAÚDO,NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	30,00	46,90	1.407,00
36	837BANANA CATURRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E RESISTENTES,COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	3.500,00	7,99	27.965,00
37	838BATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO,NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	1.000,00	8,95	8.950,00
38	1073BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, EMBALAGEM DE FILME FLEXÍVEL DE POLIETILENO LEITOSO DE 1LITRO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SABORES: SALADA DE FRUTAS,MORANGO E PÊSSEGO	LITRO	3.000,00	5,99	17.970,00
39	55756BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ZERO LACTOSE, FEITO DE LEITE DESNATADO E/OU DESNATADO RECONSTITUÍDO, SABOR MORANGO, COM POLPA DE MORANGO, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, CORANTE NATURAL CARMIM,CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, GOMA GUAR, ENZIMA LACTASE, FERMENTOS LÁCTEOS E ESTABILIZANTES PECTINA E ÁGAR, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 01 LITRO, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 DIAS, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA	LITRO	1.500,00	9,95	14.925,00
40	839BERGAMOTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO,SEM MANCHAS E/OU PARTES AMOLECIDAS,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE,VALIDADE SEMANAL.	QUILOGRAMA	1.400,00	6,99	9.786,00
41	822BETERRABA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA, QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	380,00	8,49	3.226,20
42	823BRÓCOLIS, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABEÇA COMPACTA COM UMA MÉDIA DE 15CM DE DIÂMETRO, E COMPOSTO POR " BOTÕES" FLORAIS SUBDESENVOLVIDOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	UNIDADE	350,00	8,99	3.146,50
43	782CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA, COM ATÉ 10% DE GORDURA, EM PACOTES DE 01KG, CONGELADA,EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, COM REGISTRO NO SIF	QUILOGRAMA	1.800,00	49,90	89.820,00
44	784CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, CONGELADA, EMBALAGEM COM CERCA DE 1KG,COM OSO,EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE,COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES LEGÍVEIS, COM REGISTRO NO SIF	QUILOGRAMA	1.300,00	14,99	19.487,00
45	785CARNE DE FRANGO PEITO , CONGELADA, EMBALAGEM COM CERCA DE 1 KG, SEM OSO, EMBALAGEM RESISTENTE E TANSARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES LEGÍVEIS, COM REGISTRO NO SIF.	QUILOGRAMA	1.300,00	25,90	33.670,00
46	796CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, NOVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	QUILOGRAMA	1.200,00	7,99	9.588,00
47	824CENOURA KG, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	530,00	7,95	4.213,50
48	826COUVE FOLHA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	300,00	5,99	1.797,00
49	825COUVE FLOR, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, C/ CABEÇA COMPACTA, COM UMA MÉDIA DE 15CM DE DIÂMETRO, E COMPOSTA POR " BOTÕES" FLORAIS SUBDESENVOLVIDOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UNIDADE	320,00	10,99	3.516,80
50	827ESPINHAFRE, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO	250,00	5,99	1.497,50
51	831LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO SEM AMADURECIMENTO, SEM MANCHAS E/OU PARTES AMOLECIDAS,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	1.600,00	8,99	14.384,00
52	840MAÇA VERMELHA ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÉDIO 120G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL ACONDICIONADO E EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE	QUILOGRAMA	2.780,00	12,98	36.084,40
53	841MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE GRAU MÉDIO DE	QUILOGRAMA	1.300,00	13,95	18.135,00





16

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

Item	Cod Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	AMADURECIMENTO, SEM MANCHAS E/OU PARTES AMOLECIDAS, ACONDICIONADO MA E EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, VALIDADE SEMANAL		0		
54	829MOSTARDA, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO	500,00	5,99	2.995,00
55	843OVO DE GALINHA, VERMELHO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DUZIA DE 660G, DO TIPO GRANDE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE SOB REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF		1.000,00	10,99	10.990,00
56	1027PÃO DE SANDUÍCHE, PACOTE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL DE NO MÍNIMO 7 DIAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTES	1.500,00	7,99	11.985,00
57	800PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÉDIO 230G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES	QUILOGRAMA	50,00	13,99	699,50
58	1028PRESUNTO MAGRO, FATIADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, REGISTRO NO SIF.	QUILOGRAMA	100,00	29,99	2.999,00
59	1029QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, REGISTRO NO SIF.	QUILOGRAMA	200,00	59,90	11.980,00
60	834REPOLHO VERDE, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PESO, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	QUILOGRAMA	450,00	9,29	4.180,50
61	830TEMPERO VERDE, MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DE CEBOLINHA E SALSA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	MAÇO	400,00	3,99	1.596,00
62	801TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÉDIO 120G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES.	QUILOGRAMA	1.400,00	8,99	12.586,00
63	844VAGEM VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, SÁS SEM RUPTURAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	QUILOGRAMA	300,00	19,90	5.970,00
Quantidade:					Soma:
63					627.972,95

Total de Registros: 63

Aceguá, 16 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0000/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025

Validade: 1 ano

Aos, o(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida - 321 Avenida Internacional, 321, Centro, Aceguá - RS, inscrito no CNPJ Nº. 04.217.437/0001-32, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 000/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para, pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
.....	

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO:, afim de serem utilizados em eventos organizados pelo município ou como apoiador., em um prazo que se estende até __/__/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor:						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
Total do Fornecedor:						
Total Geral dos Itens:						

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.





3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) Pregão Eletrônico Nº. 00/2024

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 32/2024 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgao	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, independentemente da quantidade solicitada.

5.1. Local de entrega:

.....

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.





6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº.

14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 00/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé/RS., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Contratante

EMPRESA





ANEXO III

AO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, sediada na _____, no município de _____, representada por _____ Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de de 2024.

Representante legal





ANEXO IV

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ, participante do pregão 000/2025, cujo objeto é a _____, conforme descrito no referido edital, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, data

Assinatura e nome do representante legal da empresa vencedora da licitação





ANEXO V

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº 00000000-0000, por intermédio de seu representante legal, Sr., C.P.F nº, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Local, dede 2025

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA





ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. Conforme o Art. 3º, da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução”. O presente Termo visa definir o conjunto de elementos que norteiam a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios a serem ofertados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025/2026, conforme preceitua a legislação vigente, nos termos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) do FNDE.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. De acordo com a legislação vigente, os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo Responsável Técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. Conforme a estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 11:37:49.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-pm.com.br/p4413ae65a2b8>





4.1 O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Açúcar Refinado , especial, embalagem de 1kg, resistente, com no mínimo de 99% de sacarose, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1045	pacote	800
2	Alecrim , folha desidratada, envelope com 6g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Cód.: 51902	pacote	50
3	Amido de Milho , caixa de 500g, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1046	caixa	300
4	Arroz Branco Polido , Tipo 1, classe longo e fino, pacote de 5kg, embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 936	pacote	650
5	Aveia em Flocos , de cereal integral, embalagem externa em caixa com 200 gramas, embalagem interna em plástico resistente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1125	caixa	100
6	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker , pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1047	pacote	850

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pf/413e6a2a8>





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7	Biscoito Doce tipo Maria , pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1048	pacote	850
10	Biscoito Doce Sortido pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1049	pacote	850
11	Café Solúvel Granulado , embalagem de vidro de 200 gramas, com sobre-tampa e selagem em alumínio de fácil abertura, com data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 10 meses visíveis na embalagem, registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1074	vidro	100
12	Caldo de Galinha Caipira , caixa de 57g contendo 6 cubos, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1051	caixa	200
13	Chocolate em Pó , tipo I, embalagem de 1kg, deve constar a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1052	pacote	500
14	Ervilha em Conserva , com peso drenado de 200g, embalagem resistente, sem amassadas, com prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1053	lata	900
15	Extrato de Tomate , lata de 340g, sem ferrugem e/ou amassados, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, com adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 994	lata	1400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pf413e6a21a8>



Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

16	Farinha de Trigo Especial , embalagem de 1kg de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 5 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1055	pacote	800
17	Farinha de Trigo Integral , embalagem de 1kg de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 5 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1056	pacote	300
18	Feijão Preto , tipo 1, pacote de 1kg, de primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses, registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1023	kg	1000
19	Fermento Biológico Seco Instantâneo , embalagem aluminizada de 125g, embalagem resistente, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1057	pacote	100
20	Fermento em Pó Químico , lata de 100g, embalagem resistente, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1058	lata	200
21	Leite Integral , UHT, em embalagem Tetra Pak de 1 litro, deve constar na caixa data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no SIF. Cód.: 1016	caixa	8000
22	Leite Integral Zero Lactose , UHT, com enzima lactase, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio), em embalagem Tetra Pak de 1 litro, deve constar na caixa data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no SIF. Cód.:	litro	4000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:43.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/p413e6a2a8>



Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

23	Louro em folha , folha desidratada, envelope com 4g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Cód.: 51903	pacote	50
24	Margarina Vegetal , com sal, pote de 500g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura e SIF. Cód.: 1026	pote	350
25	Massa Espaguete , com ovos, pacote de 500g, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1000	pacote	1000
26	Massa Parafuso , com ovos, pacote de 500g, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1062	pacote	1000
27	Milho em Conserva , com peso drenado de 200g, embalagem resistente, sem amassadas, com prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1063	lata	900
28	Óleo de Soja refinado, lata de 900ml, sem ferrugem e/ou amassada, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1066	lata	800
29	Orégano , acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de 100 gramas, transparente, devendo constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Cód.: 1067	pacote	45
30	Sal Refinado Iodado , pacote de 1kg, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1069	kg	120

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:43.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.tpm.com.br/p/413e46a2a8>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

31	Sardinha em óleo comestível , lata de 130g, sem ferrugem e/ou amassados, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1070	lata	220
32	Suco com néctar de fruta , sabores ou pêssego, uva, abacaxi ou laranja, caixa de 1 litro, embalagem Tetra Pak, pasteurizado e sem conservantes, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de 18 meses. Cód.: 1071	caixa	3000
33	Vinagre de Maçã , acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Cód.: 1072	garrafa	60
34	Abóbora Cabutiá , madura, de primeira qualidade, tamanho médio, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 820	kg	300
35	Aipim , novo, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 835	kg	300
36	Alface Crespa , nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem transparente, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Cód.: 821	unidade	500
37	Alho Fêmea , graúdo, novo, de primeira qualidade, sem réstia, prazo de validade semanal. Cód.: 836	kg	30
38	Banana Caturra , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, em embalagens transparentes e resistentes, com prazo de validade semanal. Cód.: 837	kg	3500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:43.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pf/413e46a2a8>





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

39	Batata Inglesa , tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 838	kg	1000
40	Bebida Láctea Fermentada , embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1 litro, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura, sabores: salada de frutas, morango e pêssego. Cód.: 1073	litro	3000
41	Bebida Láctea Fermentada Zero Lactose , feito de leite desnatado e/ou desnatado reconstituído, sabor morango, com polpa de morango, soro de leite em pó, maltodextrina, corante natural carmin, conservador sorbato de potássio, goma guar, enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizantes pectina e ágar, embalagem garrafa PET de 1 litro, com rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 dias, com registro no SIF ou CISPOA. Cód.:	litro	1500
42	Bergamota , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 839	kg	1400
43	Beterraba , sem folhas, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 822	kg	380
44	Brócolis , novo, de primeira qualidade, com cabeça compacta com uma média de 15 cm de diâmetro, e composto por “botões” florais subdesenvolvidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 823	unidade	350
45	Carne Bovina Moída , de Primeira, com até 10% de gordura, em pacotes de 1kg, congelada, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e validade de no mínimo 2 meses, com registro no SIF. Cód.: 782	kg	1800

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c1pm.com.br/p413e6a2a8>



Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

46	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa , congelada, embalagem com cerca de 1kg, com osso, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses legíveis, com registro no SIF. Cód.: 784	kg	1300
47	Carne de Frango Peito , congelada, embalagem com cerca de 1kg, sem osso, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses legíveis, com registro no SIF. Cód.: 785	kg	1300
48	Cebola , tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 796	kg	1200
49	Cenoura , sem folhas, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 824	kg	530
50	Couve Folha , nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 826	maço	300
51	Couve Flor , nova, de primeira qualidade, com cabeça compacta com uma média de 15 cm de diâmetro, e composto por “botões” florais subdesenvolvidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 825	unidade	320
52	Espinafre , novo, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 827	maço	250

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:43.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c1pm.com.br/p1413e6a21a8>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

53	Laranja , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 831	kg	1600
54	Maçã Vermelha , especial, de primeira qualidade, peso médio 120g, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, prazo de validade semanal, acondicionada em embalagens resistentes e transparentes. Cód.: 840	kg	2780
55	Mamão Formosa , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 841	kg	1300
56	Mostarda , novo, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 829	maço	500
57	Ovo de Galinha , vermelho, embalagem com 12 unidades com peso mínimo de 660g, do tipo grande, deve constar na embalagem data de classificação e validade sob refrigeração de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura e SIF. Cód.: 843	dúzia	1000
58	Pão de Sanduíche , pacote de 500 g, embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade visível de no mínimo 7 dias, registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1027	pacote	1500
59	Pimentão Verde , de primeira qualidade, peso médio 230g, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, prazo de validade semanal, acondicionada em embalagens resistentes e transparentes. Cód.: 800	kg	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c1pm.com.br/p1413e6a21a8>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

60	Presunto Magro , fatiado, coloração uniforme, acondicionada em embalagem plástica resistente, prazo de validade semanal, registro no SIF. Cód.: 1028	kg	100
61	Queijo Mussarela , fatiado, coloração uniforme, acondicionada em embalagem plástica resistente, prazo de validade semanal, registro no SIF. Cód.: 1029	kg	200
62	Repolho Verde , novo, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 834	kg	450
63	Tempero Verde , maços de primeira qualidade, acondicionados em embalagem transparente, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Cód.: 830	maço	400
64	Tomate Longa Vida , de primeira qualidade, peso médio 120g, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, prazo de validade semanal, acondicionada em embalagens resistentes e transparentes. Cód.: 801	kg	1400
65	Vagem Verde , nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionados em embalagem transparente, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Cód.: 844	kg	300

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c1pm.com.br/p1413e6a2a8>



4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

Os Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada nos seguintes endereços:

☐ Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente nas escolas municipais, EMEF Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Quinhentos Doze nº 516,

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EMEF Francisco de Paula Pereira, localizada na BR 153, entroncamento com RS 647 e EMEF Pioneira localizada na localidade da Colônia Pioneira, conforme cronograma.

O prazo de entrega dos produtos será de 7 (sete) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físicoquímicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante (Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber)

Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará para pagamento.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Unidade 4 – Unidade Administrativa da Secretaria de Educação
- Ação 2076 – Aquisição de gêneros alimentícios e gás para cocção de alimentos
- Código Reduzido nº 167- Material de Consumo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 11:37:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpjpm.com.br/p413e6a2a8>



Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO
assinado digitalmente 419.801.660-72
23/10/2025 11:37:34
Assinatura digital avançada com certificado digital
Brasil.

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO
assinado digitalmente 419.801.660-72
23/10/2025 11:37:55
Assinatura digital avançada com certificado digital
Brasil.

Avenida Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246-1600 www.acegua.rs.gov.br educacao@acegua.rs.gov.br





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. O presente ETP tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas neste ETP.

1.2. Conforme o Art. 3º, da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução”. O presente ETP visa definir o conjunto de elementos que norteiam a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses, conforme descrito neste ETP, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios a serem ofertados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025/2026, conforme preceitua a legislação vigente, nos termos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) do FNDE.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. De acordo com a legislação vigente, os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo Responsável Técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. Conforme a estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no ETP. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste ETP, tem amparo legal, integralmente, nas Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3.2. Em razão da entrega das mercadorias ser semanal e para garantir a qualidade dos produtos perecíveis como hortifruti sugerimos que a licitação seja realizada na modalidade Pregão Presencial para que empresas locais e de municípios próximos à Aceguá possam participar garantindo as entregas semanais sem prejuízos para a merenda escolar. Por outro lado, o pregão presencial é uma modalidade inclusiva que

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br





permite a participação de empresas que não conseguiriam participar de outras formas, servindo também para impulsionar o comércio local proporcionando o crescimento da economia e incentivando o empreendedorismo no município. Aceguá é um município com pouco mais de 5 mil habitantes sendo que os comerciantes ainda não estão preparados para participar de licitações eletrônicas, sendo essa fuga uma cultura da cidade.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1 O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	Valor Unit	Valor Total
1	Açúcar Refinado , especial, embalagem de 1kg, resistente, com no mínimo de 99% de sacarose, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1045	pacote	800	5,05	4.040,00
2	Alecrim , folha desidratada, envelope com 6g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Cód.: 51902	pacote	50	-	-
3	Amido de Milho , caixa de 500g, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1046	caixa	300	5,19	1.557,00
4	Arroz Branco Polido , Tipo 1, classe longo e fino, pacote de 5kg, embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 936	pacote	650	21,80	14.170,00
5	Aveia em Flocos , de cereal integral, embalagem externa em caixa com 200 gramas, embalagem interna em plástico resistente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1125	caixa	100	8,10	810,00

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br





6	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker , pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1047	pacote	850	6,42	5.452,00
7	Biscoito Doce tipo Maria , pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1048	pacote	850	6,19	5.261,00
8	Biscoito Doce Sortido pacote de 350g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1049	pacote	850	6,19	5.261,50
9	Café Solúvel Granulado , embalagem de vidro de 200 gramas, com sobre-tampa e selagem em alumínio de fácil abertura, com data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 10 meses visíveis na embalagem, registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1074	vidro	100	23,03	2.302,50
10	Caldo de Galinha Caipira , caixa de 57g contendo 6 cubos, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1051	caixa	200	-	-
11	Chocolate em Pó , tipo I, embalagem de 1kg, deve constar a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1052	pacote	500	26,95	13.472,50
12	Ervilha em Conserva , com peso drenado de 200g, embalagem resistente, sem amassadas, com prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1053	lata	900	3,80	3.420,00
13	Extrato de Tomate , lata de 340g, sem ferru-	lata	1400		

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	gem e/ou amassados, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, com adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 994			1,90	2.653,00
14	Farinha de Trigo Especial , embalagem de 1kg de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 5 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1055	pacote	800	3,91	3.128,00
15	Farinha de Trigo Integral , embalagem de 1kg de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 5 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1056	pacote	300	6,68	2.002,50
16	Feijão Preto , tipo 1, pacote de 1kg, de primeira qualidade sem a presença de grãos mo-fados e/ou carunchados, com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses, registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1023	kg	1000	5,77	5.770,00
17	Fermento Biológico Seco Instantâneo , embalagem aluminizada de 125g, embalagem resistente, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1057	pacote	100	5,68	567,50
18	Fermento em Pó Químico , lata de 100g, embalagem resistente, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1058	lata	200	2,87	574,00
19	Leite Integral , UHT, em embalagem Tetra Pak de 1 litro, deve constar na caixa data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no SIF. Cód.: 1016	caixa	8000	5,16	41.280,00
20	Leite Integral Zero Lactose , UHT, com enzima lactase, estabilizantes (citrato de	litro	4000		

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio), em embalagem Tetra Pak de 1 litro, deve constar na caixa data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no SIF. Cód.: 51903			5,79	23.160,00
21	Louro em folha , folha desidratada, envelope com 4g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Cód.: 51903	pacote	50		
22	Margarina Vegetal , com sal, pote de 500g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura e SIF. Cód.: 1026	pote	350	7,00	2.450,00
23	Massa Espaguete , com ovos, pacote de 500g, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1000	pacote	1000	4,88	4.880,00
24	Massa Parafuso , com ovos, pacote de 500g, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1062	pacote	1000	4,89	4.890,00
25	Milho em Conserva , com peso drenado de 200g, embalagem resistente, sem amassadas, com prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1063	lata	900	3,14	2.826,00
26	Óleo de Soja refinado, lata de 900ml, sem ferrugem e/ou amassada, deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1066	lata	800	8,17	6.536,00
27	Orégano , acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de 100 gramas, transparente, devendo constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Cód.: 1067	pacote	45	-	-
28	Sal Refinado Iodado , pacote de 1kg, deve	kg	120		

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1069			1,89	226,80
29	Sardinha em óleo comestível , lata de 130g, sem ferrugem e/ou amassados, deve apresentar data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1070	lata	220	4,02	883,30
30	Suco com néctar de fruta , sabores ou pêssego, uva, abacaxi ou laranja, caixa de 1 litro, embalagem Tetra Pak, pasteurizado e sem conservantes, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de 18 meses. Cód.: 1071	caixa	3000	13,10	39.285,00
31	Vinagre de Maçã , acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Cód.: 1072	garrafa	60	5,30	318,00
32	Abóbora Cabutiá , madura, de primeira qualidade, tamanho médio, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 820	kg	300	2,90	870,00
33	Aipim , novo, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 835	kg	300	8,99	2.697,00
34	Alface Crespa , nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem transparente, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Cód.: 821	unidade	500	3,14	1.570,00

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

35	Alho Fêmea , grão, novo, de primeira qualidade, sem restia, prazo de validade semanal. Cód.: 836	kg	30	41,40	1.242,00
36	Banana Caturra , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, em embalagens transparentes e resistentes, com prazo de validade semanal. Cód.: 837	kg	3500	4,23	14.787,50
37	Batata Inglesa , tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 838	kg	1000	5,46	5.460,00
38	Bebida Láctea Fermentada , embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1 litro, constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura, sabores: salada de frutas, morango e pêssego. Cód.: 1073	litro	3000	6,49	19.470,00
39	Bebida Láctea Fermentada Zero Lactose , feito de leite desnatado e/ou desnatado reconstituído, sabor morango, com polpa de morango, soro de leite em pó, maltodextrina, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio, goma guar, enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizantes pectina e ágar, embalagem garrafa PET de 1 litro, com rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 dias, com registro no SIF ou CISPOA. Cód.:	litro	1500	-	-
40	Bergamota , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 839	kg	1400	-	-
41	Beterraba , sem folhas, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal.	kg	380	4,59	1.744,20

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Cód.: 822				
42	Brócolis , novo, de primeira qualidade, com cabeça compacta com uma média de 15 cm de diâmetro, e composto por “botões” florais subdesenvolvidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 823	unidade	350	6,42	2.247,00
43	Carne Bovina Moída , de Primeira, com até 10% de gordura, em pacotes de 1kg, congelada, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e validade de no mínimo 2 meses, com registro no SIF. Cód.: 782	kg	1800	30,60	55.080,00
44	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa , congelada, embalagem com cerca de 1kg, com osso, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses legíveis, com registro no SIF. Cód.: 784	kg	1300	11,60	15.080,00
45	Carne de Frango Peito , congelada, embalagem com cerca de 1kg, sem osso, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses legíveis, com registro no SIF. Cód.: 785	kg	1300	19,14	24.875,50
46	Cebola , tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 796	kg	1200	4,00	4.800,00
47	Cenoura , sem folhas, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 824	kg	530	5,19	2.750,70
48	Couve Folha , nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal.	maço	300	3,50	1.050,00

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Cód.: 826				
49	Couve Flor , nova, de primeira qualidade, com cabeça compacta com uma média de 15 cm de diâmetro, e composto por “botões” florais subdesenvolvidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 825	unidade	320	5,50	1.760,00
50	Espinafre , novo, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 827	maço	250	3,00	750,00
51	Laranja , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 831	kg	1600	4,00	6.400,00
52	Maçã Vermelha , especial, de primeira qualidade, peso médio 120g, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, prazo de validade semanal, acondicionada em embalagens resistentes e transparentes. Cód.: 840	kg	2780	9,94	27.633,20
53	Mamão Formosa , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 841	kg	1300	8,97	11.661,00
54	Mostarda , novo, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 829	maço	500	2,00	1.000,00
55	Ovo de Galinha , vermelho, embalagem com 12 unidades com peso mínimo de 660g, do tipo grande, deve constar na embalagem data de classificação e validade sob refrigeração de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura e SIF. Cód.: 843	dúzia	1000	9,74	9.740,00

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

56	Pão de Sanduíche , pacote de 500 g, embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade visível de no mínimo 7 dias, registro no Ministério da Agricultura. Cód.: 1027	pacote	1500	10,78	16.170,00
57	Pimentão Verde , de primeira qualidade, peso médio 230g, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, prazo de validade semanal, acondicionada em embalagens resistentes e transparentes. Cód.: 800	kg	50	8,00	400,00
58	Presunto Magro , fatiado, coloração uniforme, acondicionada em embalagem plástica resistente, prazo de validade semanal, registro no SIF. Cód.: 1028	kg	100	33,25	3.325,00
59	Queijo Mussarela , fatiado, coloração uniforme, acondicionada em embalagem plástica resistente, prazo de validade semanal, registro no SIF. Cód.: 1029	kg	200	40,99	8.198,00
60	Repolho Verde , novo, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente com etiqueta identificando o peso, prazo de validade semanal. Cód.: 834	kg	450	4,35	1.955,25
61	Tempero Verde , maços de primeira qualidade, acondicionados em embalagem transparente, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Cód.: 830	maço	400	3,54	1.414,00
62	Tomate Longa Vida , de primeira qualidade, peso médio 120g, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, prazo de validade semanal, acondicionada em embalagens resistentes e transparentes. Cód.: 801	kg	1400	5,97	8.358,00
63	Vagem Verde , nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionados em embalagem transpa-	kg	300	7,98	2.394,00

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

rente, tamanho médio, com prazo de validade semanal. Cód.: 844				
---	--	--	--	--

Obs.: Os preços apresentados acima são o resultado de pesquisa de preços realizada nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas sendo consultadas atas e contratos homologados de 11 municípios distintos a saber:

- 1) Município de Rosário-RS
- 2) Município de Dom Pedrito-RS
- 3) Município de Sagrada Família-RS
- 4) Município de Viadutos
- 5) Município de Barra do Rio Azul
- 6) Município de São Francisco de Paula
- 7) Município de Maximiliano de Almeida
- 8) Município de Crusaltense
- 9) Município de Victor Graef
- 10) Município de Vanini
- 11) Município de Cerro Grande

Após a consulta elaborada foi calculada a mediana entre os valores encontrados.

No entanto, não encontramos no Portal Nacional de Contratações Públicas cotações de preços para os itens de tabela abaixo que foram cotados por duas empresas sendo uma do município de Bagé-RS e a outra de Aceguá-RS e obtivemos a seguinte média de preços:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	Valor Unit	Valor Total
2	Alecrim , folha desidratada, envelope com 6g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Cód.: 51902	pacote	50	3,19	159,50
10	Caldo de Galinha Caipira , caixa de 57g contendo 6 cubos, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses, com registro no Ministério da Saúde. Cód.: 1051	caixa	200	2,82	564,00
21	Louro em folha , folha desidratada, envelope com 4g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Cód.: 51903	pacote	50	2,95	147,50

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



46

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27	Orégano , acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de 100 gramas, transparente, devendo constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Cód.: 1067	pacote	45	11,50	517,50
39	Bebida Láctea Fermentada Zero Lactose , feito de leite desnatado e/ou desnatado reconstituído, sabor morango, com polpa de morango, soro de leite em pó, maltodextrina, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio, goma guar, enzima lactase, fermentos lácteos e estabilizantes pectina e ágar, embalagem garrafa PET de 1 litro, com rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 dias, com registro no SIF ou CISPOA. Cód.:	litro	1500	10,16	15.240,00
40	Bergamota , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e/ou partes amolecidas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, validade semanal. Cód.: 839	kg	1400	6,99	9.786,00

Os preços acima foram obtidos através dos orçamentos fornecidos pelas empresas Idir Carlos Chesini Comércio de Alimentos Ltda e Fabile Mini Mercado Ltda e essas empresas não foram escolhidas pela administração e sim as únicas que se dispuseram a preencher a solicitação de orçamento, pois foram solicitados orçamentos para empresas de Aceguá e Bagé como:

Supermercado Nicolini
Supermercado Peruzzo
Rede Super do Dia
Fernando Silveira Saraiva
Super Mac

Avenida Internacional, nº 321 E – Bela Vista – 96445-000 – Aceguá - RS
Fone: (53) 3246.1600 www.acegua.rs.gov.br – educacao@acegua.rs.gov.br



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 1085
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



4.0 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

Os Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada nos seguintes endereços:

□ Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente nas escolas municipais, EMEF Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Quinhentos Doze nº 516, EMEF Francisco de Paula Pereira, localizada na BR 153, entroncamento com RS 647 e EMEF Pioneira localizada na localidade da Colônia Pioneira, conforme cronograma.

O prazo de entrega dos produtos será de 7 (sete) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto (organolépticas, físicoquímicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante (Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber)

Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará para pagamento.





5- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Unidade 4 – Unidade Administrativa da Secretaria de Educação
- Ação 2076 – Aquisição de gêneros alimentícios e gás para cocção de alimentos
- Código Reduzido nº 167- Material de Consumo

Aceguá, 12 dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO
Data: 15/12/2025 11:31:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

